

QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 040/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, MANUTENÇÃO DO PORTAL CORPORATIVO, CRIAÇÃO DE PÁGINAS, SISTEMAS, APLICATIVOS PARA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE E-COMMERCE E CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO PARA HOSPEDAR O SITE, APLICA.**

Questionamentos feitos por e-mail.

Empresas interessadas no certame supracitado apresentaram os seguintes questionamentos:

Questionamento 01: *“Existe um cronograma do projeto previsto nesse contrato? Poderia nos fornecer esse cronograma?”*

Resposta Questionamento 01: Não temos um cronograma.

Questionamento 02: *“Qual o prazo para apresentação dos profissionais que atuarão na execução do contrato?”*

Resposta Questionamento 02: O currículo dos profissionais precisam ser apresentados na proposta e os profissionais precisam atender ao contrato ser firmado.

Questionamento 03: *“A execução poderá ser feita de forma remota?”*

Resposta Questionamento 03: A execução do trabalho é remota, porém o atendimento e suporte quando solicitado deve ser presencial.

Questionamento 04: *“Entendemos que essa contratação prevê a criação de um novo produto, portanto não haverá necessidade de sustentação e migração de sistemas anteriores, está correto o entendimento?”*

Resposta Questionamento 04: Haverá migração de sistemas que devem ser aprimorados e também a criação de novos sistemas.

Questionamento 05: *“Qual a linguagem de programação que será utilizada para criação do produto?”*

Resposta Questionamento 05: A linguagem de programação para a criação do produto será escolhida com base nas melhores práticas de desenvolvimento web e nas necessidades do projeto. Priorizaremos linguagens e frameworks alinhados com as últimas tendências do mercado de TI e desenvolvimento web. As tecnologias podem ser sugeridas pelo fornecedor e alinhadas com as equipes de comunicação, marketing e tecnologia da informação do Sesc-SC.

Questionamento 06: *“Gostaria que fosse esclarecido ao que se refere o item de qualificação técnica cuja descrição é: “Descrição objetiva do problema da empresa cliente; Descrição objetiva da solução realizada pela contratada; Descrição objetiva do resultado alcançado; Manifestação expressa das empresas clientes quanto à qualidade dos serviços prestados pelo profissional.”*

Resposta Questionamento 06: Precisa ser apresentado um documento de uma empresa que o fornecedor já trabalhou com as informações acima, comprovando as informações acima.

Questionamento 07: *“O pagamento será realizado em parcelas fixas mensais ou ao final da conclusão do projeto?”*

Resposta Questionamento 07: O pagamento será mensal.

Questionamento 08: *“Será necessário dar suporte e/ou garantia após a conclusão do projeto? Há chances dessa garantia superar a vigência contratual?”*

Resposta Questionamento 08: Sim.

Questionamento 09: *“Qual será o modo de disputa do pregão? Aberto com Prorrogação Automática, Aberto com Fechamento Iminente ou Aberto/Fechado?”*

Resposta Questionamento 09: Modo de disputa fechado/aberto

Questionamento 10: *“Qual o tempo de duração da fase de lances?”*

Resposta Questionamento 10: Não há tempo pré estabelecido para a fase de lances. Contudo, o tempo randômico, que é gerado automaticamente pelo sistema eletrônico, poderá durar de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, sendo, portanto, desconhecido.

Questionamento 11: *“Entendemos que o momento de apresentação dos profissionais citados no item 3 do Termo de Referência (pag. 1) será apenas para início dos serviços contratados. Está correto nosso entendimento?”*

Resposta Questionamento 11: Os profissionais precisam ser apresentados para análise documental antes da assinatura do contrato e também estar presentes em toda vigência do contrato.

Questionamento 12: *“O item 6.1. do edital (pg. 2) trata acerca da desclassificação das propostas. Quais serão os motivos para desclassificação das propostas em momento anterior a fase de lances?”*

Resposta Questionamento 12: O valor ofertado inicialmente, caso seja muito discrepante (para menos) do valor de referência do certame, é um critério para desclassificação das propostas em momento anterior a fase de lances.

Questionamento 13: *“Com relação aos requisitos do Serviço dedicado para hospedar o site do Sesc-SC, gostaríamos de um maior detalhamento sobre o objetivo da necessidade de atendimento aos requisitos abaixo, pois não entendemos qual relação tem estes itens com a hospedagem do portal.*

• Acesso simétrico, sem franquia de tráfego e com velocidade de 50 Mbps, via rede Metro Ethernet, entre a sede do Sesc/SC – bairro centro e o Data Center do FORNECEDOR; • Endereçamento IP de uso exclusivo interno, ou seja, não roteável para a Internet, por meio de uma VLAN exclusiva do Sesc/SC; • O cliente precisa ter um firewall instalado na entrada de sua rede local;”

Resposta Questionamento 13: Verificar Termo de Referência Retificado

Questionamento 14: *“Na página 01 do arquivo termo de referência consta a solicitação de 5 profissionais, no entanto só localizamos 4 poderiam nos orientar por favor”*

Resposta Questionamento 14: Verificar Termo de Referência Retificado

Questionamento 15: *“Os documentos desses profissionais como currículo e suas comprovações profissionais deverão ser anexados no momento da habilitação correto?”*

Resposta Questionamento 15: Sim

Questionamento 16: *“O serviço poderá ser feito on-line ?”*

Resposta Questionamento 16: A execução do trabalho é remota, porém o atendimento e suporte quando solicitado deve ser presencial.

Questionamento 17: *“Nossa análise destacou algumas dúvidas relacionadas ao escopo detalhado do trabalho e ao esforço necessário para sua execução. Precisamos definir como iremos classificar o preço geral do edital em relação aos principais entregáveis, e se o esforço será avaliado em horas ou em entregas gerais - caso o trabalho seja avaliado em horas, é necessário que o SESC estabeleça a quantidade de horas necessárias (por exemplo: 500 horas por mês), para que toda concorrência seja pautada no valor hora de trabalho de cada empresa. Por outro lado, se for avaliado em entregas gerais, a especificação do escopo não é suficiente para chegarmos a uma proposta tangível (por exemplo: “Desenvolvimento do novo site do Sesc/SC” presente no documento não apresenta um escopo detalhado de páginas e funcionalidades específicas).”*

Resposta Questionamento 17: Não será por horas, e sim por projetos e suporte solicitados pelo demandante.

Florianópolis, 07 de maio de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO